



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ildio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.534 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

ARTIGO 1º - Com fundamento no inciso III do artigo 4º da Lei nº. 1.470 de 20 de dezembro de 2012, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de R\$ 822.900,00 (oitocentos e vinte e dois mil e novecentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

13 - 3.1.90.11.00 – 04.122.0003.2.003 – Vencimentos	24.000,00
17 - 3.3.90.39.00 – 04.122.0003.2.003 – Outros Servs Terc Pes Jurídica	15.000,00

02.01.05 – ADM – ALMOX – PATRIM E ARQUIVO

39 - 3.3.90.39.00 – 04.122.0033.2.009 – Outros Servs Terc Pes Jurídica	50.000,00
--	-----------

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 – OBRAS

64 - 3.1.90.11.00 – 15.452.0007.2.013 – Vencimentos	26.000,00
65 - 3.1.90.13.00 – 15.452.0007.2.013 – Obrigações Patronais	14.000,00

02.03.07 – SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

101 - 3.3.90.30.00 – 15.452.0007.2.019 – Material de Consumo	10.000,00
--	-----------

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.02 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

127 - 3.3.90.30.00 – 12.365.0014.2.022 - Material de Consumo	19.000,00
--	-----------

02.04.03 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

135 - 3.3.90.30.00 – 12.306.0017.2.021 – Material de Consumo	5.000,00
--	----------

02.04.04 – ENSINO REGULAR

141 - 3.3.90.30.00 – 12.361.0013.2.023 – Material de Consumo	14.000,00
143 - 3.3.90.39.00 – 12.361.0013.2.023 – Outros Servs Terc Pes Jurídica	30.000,00

02.04.05 – FUNDEB

155 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0016.2.024 – Outros Servs Terc Pes Jurídica	62.000,00
156 - 3.3.90.39.00 – 12.365.0016.2.024 – Outros Servs Terc Pes Jurídica	29.700,00
158 - 4.4.90.51.00 – 12.361.0016.1.012 – REF/AMPL DAS ESCOLAS DO EMEF	31.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ildio Pedrosa"

02.04.06 – ENSINO MÉDIO

163 - 3.3.90.39.00 – 12.362.0018.2.025 – Outros Servs Terc Pes Jurídica 9.000,00

02.05.00 – SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE – CULT – LASER E TURISMO

02.05.01 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

164 - 3.1.90.11.00 – 27.812.009.2.026 – Vencimentos 79.000,00

02.05.02 – CULTURA

172 - 3.1.90.11.00 – 13.392.0020.2.027 – Vencimentos 13.000,00

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

179 - 3.1.90.13.00 – 10.301.0021.2.028 – Obrigações Patronais 35.000,00

181 - 3.3.90.30.00 – 10.301.0021.2.028 – Material de Consumo 134.000,00

182 - 3.3.90.36.00 – 10.301.0021.2.028 – Outros Servs Terc Pes Física 65.000,00

183 - 3.3.90.39.00 – 10.301.0021.2.08 – Outros Servs Terc Pes Jurídica 118.000,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

02.07.01 - AGRICULTURA

187 - 3.1.90.11.00 – 20.606.0023.2.030 – Vencimentos 15.000,00

188 - 3.1.90.13.00 – 20.606.0023.2.030 – Obrigações Patronais 14.000,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 – AÇÃO SOCIAL

199 - 3.1.90.11.00 – 028.244.0004.2.033 – Vencimentos 11.000,00

02.09.00 – PREVIDENCIA SOCIAL E SEGURADOS

02.09.01 - PREVIDENCIA SOCIAL E SEGURADOS

211 - 3.1.9001.00 – 09.271.0025.2.035 – Aposentadorias e Reformas 200,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 822.900,00

ARTIGO 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

15 - 3.3.90.30.00 – 04.122.0003.2.003 – Material de Consumo 15.000,00

16 - 3.3.90.36.00 – 04.122.0003.2.003 – Outros Servs Terc Física 15.000,00

18 - 4.4.90.52.00 – 04.122.0003.2.003 – Equipamentos e Mat Permanente 9.000,00

02.01.05 – ADM – ALMOX – PATRIM E ARQUIVO

41 - 4.4.90.52.00 – 04.122.0033.1.024 – Veículos 30.000,00

42 - 4.4.90.52.00 – 04.122.0033.1.024 – Aquis/Inst Apar Ar Condicionado 10.000,00

43 - 4.4.90.52.00 – 04.122.0033.1.070 – Ampl/Ref/Impl Arq Morto Digit 10.000,00

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 – OBRAS

67 - 3.3.90.30.00 – 15.452.0007.2.013 – Material de Consumo 26.000,00

71 - 4.4.90.51.00 – 15.452.0007.1.015 – Ref/Ampl Prédios Públicos 14.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ildio Pedrosa"

02.03.07 – SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

104 - 4.4.90.52.00 – 15.452.0007.1.024 – Equip e Mat Permanente 10.000,00

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.02 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

128 – 3.3.90.36.00 – 12.365.0014.2.022 – Outros Servs Terc Pes Física 7.000,00
130 – 4.4.90.51.00 – 12.365.0014.1.002 – Constr/Ref Quadras da EMEI 5.000,00
131 – 4.4.90.51.00 – 12.365.0014.1.013 – Ref/Ampl Escolas Ens Infantil 5.000,00
132 – 4.4.90.52.00 – 12.365.0014.1.022 – Equip e Mat Permanente 2.000,00

02.04.03 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

133 – 3.1.90.11.00 – 12.306.0017.2.021 – Vencimentos 5.000,00

02.04.04 – ENSINO REGULAR

141 – 3.3.90.30.00 – 12.361.0013.2.023 – Material de Consumo 20.000,00
144 – 4.4.90.51.00 – 12.361.0013.1.001 – Constr/Ref Quadras na EMEF 5.000,00
145 – 4.4.90.52.00 – 12.361.0013.1.022 – Equip e Mat Permanente 19.000,00

02.04.05 – FUNDEB

147 – 3.1.90.11.00 – 12.361.0016.2.024 – Vencimentos 11.000,00
149 – 3.1.90.13.00 – 12.365.0016.2.024 – Obrigações Patronais 46.000,00
150 – 3.1.90.13.00 – 12.361.0016.2.024 – Obrigações Patronais 24.000,00
151 – 3.3.90.30.00 – 12.361.0016.2.024 – Material de Consumo 11.000,00
152 – 3.3.90.30.00 – 12.361.0016.2.024 – Material de Consumo 700,00
153 – 3.3.90.36.00 – 12.361.0016.2.024 – Outros Servs Terc Pes Física 21.000,00
154 – 3.3.90.36.00 – 12.361.0016.2.024 – Outros Servs Terc Pes Física 8.000,00
159 – 4.4.90.52.00 – 12.361.0016.1.022 – Equip e Mat Permanente 1.000,00

02.04.06 – ENSINO MÉDIO

162 – 3.3.90.30.00 – 12.362.0018.2.025 – Material de Consumo 9.000,00

02.05.00 – SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE – CULT – LASER E TURISMO

02.05.01 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

166 – 3.3.90.30.00 – 27.812.0019.2.026 – Material de Consumo 20.000,00
167 – 3.3.90.36.00 – 27.812.0019.2.026 – Outros Servs Terc Pes Física 20.000,00
168 – 3.3.90.39.00 – 17.812.0019.2.026 – Outros Servs Terc Pes Jurídica 30.000,00
169 – 4.4.90.51.00 – 27.812.0019.1.003 – Constr Ginásio Poliesp e Área Laser 5.000,00
170 – 4.4.90.51.00 – 17.812.0019.1.040 – Ref/Ampl Bosque Municipal 1.000,00
171 – 4.4.90.52.00 – 27.812.0019.1.022 – Equip e Mat Permanente 3.000,00

02.05.02 – CULTURA

174 – 3.3.90.30.00 – 13.392.0020.2.027 – Material de Consumo 13.000,00

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

178 – 3.1.90.11.00 – 10.301.0021.2.028 – Vencimentos 20.000,00
180 – 3.3.50.43.00 – 10.301.0021.2.028 – Subvenções Sociais 61.000,00
181 – 3.3.90.30.00 – 10.301.0021.2.028 – Material de Consumo 33.000,00
183 – 3.3.90.39.00 – 10.301.0021.2.028 – Outros Servs Terc Pes Jurídica 20.000,00
184 – 4.4.90.51.00 – 10.301.0021.2.028 – Ref/Adeq da UMS 50.000,00
185 – 4.4.90.51.00 – 10.301.0021.1.022 – Outros Servs Terc Pes Jurídica 130.000,00
186 – 4.4.90.52.00 – 10.301.0021.1.024 – Veículos 38.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

02.07.01 - AGRICULTURA

189 – 3.3.90.30.00 – 20.606.0023.2.030 – Material de Consumo 29.000,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 – AÇÃO SOCIAL

205 - 4.4.90.52.00 – 08.244.0004.1.022 – Equip e Mat Permanente 11.000,00

02.09.00 - PREVIDENCIA SOCIAL E SEGURADOS

02.09.01 - PREVIDENCIA SOCIAL E SEGURADOS

212-3.1.90.03.00-09.271.0025.2.035-Pensões 200,00

TOTAL DA ANULAÇÃO

R\$ 822.900,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal